

**SESAD**  
Secretaria de Saúde**PORTARIAS****PORTARIA Nº 025/GS/SESAD, de 25 de Abril de 2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e;

**Considerando** o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a necessidade da população em serviços de saúde e pela responsabilidade do ente municipal na execução dos serviços de saúde (Lei Federal 8080/1990); **CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde (2016);

**Considerando** a Chamada Pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada, com ou sem fins lucrativos, para compor o Banco de Prestadores que tenham interesse em prestar atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na assistência à saúde, para execução de procedimentos com finalidade diagnóstica, na atenção ambulatorial e hospitalar ao Município de Parnamirim/RN;

**Considerando** os termos da Portaria nº 2.567/GS-MS, de 25 de novembro de 2016, em especial seu Art. 10, pelo qual o ente contratante deverá acompanhar todo o processo de credenciamento, podendo designar comissão especial para este fim;

**RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento de todas as fases do procedimento das Chamadas Públicas nº002/2019 e nº 004/2022 para contratação de prestadores privados, com ou sem fins lucrativos, de forma a complementar ao SUS, desde a abertura do certame até a sua homologação.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, Jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Comissão Especial que realizará o Procedimento da Chamada Pública desde a elaboração do Edital até a Homologação dos atos para contratação das empresas consideradas aptas a serem contratadas.

- PRESIDENTE:** Andréa Larissa Delgado de Brito, Mat. 12.288.
- MEMBRO:** Ciarellini Mathias Fernandes, Mat 7.592
- MEMBRO:** George de Paiva Assunção, Mat. 7.513;
- MEMBRO:** Mara Janayna Araújo dos Santos, Mat. 62.731;
- MEMBRO:** Carolina Gabriela Ferrucio da Rocha, Mat. 19.046

**Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:**

- Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;
- Decidir sobre os recursos interpostos;
- Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras editalícias.

**Art. 4º -** As atribuições desta Comissão não serão remuneradas;

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**03/2024/SESAD/REPUBLICADO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos e Reagentes necessários à realização de exames Laboratoriais em Análises Clínicas em SISTEMA DE COMODATO, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 14 de maio de 2024, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 1044166.

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2024.

**Rhawenne Schiller B. da Silva**  
Pregoeiro/SESAD

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social**PORTARIAS****PORTARIA Nº 142, de 24 de abril de 2024.**

A secretária **ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, **TELMA MARIA DOS SANTOS, matrícula Nº 15252**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social: